



Referência: Processo nº 41837/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Assunto: Resposta às impugnações.

DECISÃO Nº 9/2021/GERPRE

Versam os autos acerca das impugnações ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP**, apresentadas pelas empresas CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pelas empresas impugnantes.

Diante do exposto, considerando os **Pareceres Jurídicos n.º 253/2021 e 254/2021 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pelas impugnantes.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento das impugnações.

Goiânia, 06 de agosto de 2021.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Diretor de Compras e Licitações

De acordo:

LEON GASPAR SAFATLE
Superintendente de Licitação e Suprimentos